

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 458, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico nº 05001.000983/2026, da Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Humanos Saúde.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**, matrícula nº 0965, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses corresponde ao período aquisitivo compreendido entre os anos de 2010/2015 – período de gozo 05 de outubro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 06 de outubro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:5757BB78

Publicada em	07/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3893
Código identificador	5757BB78

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>